



XV Encontro Nacional de Tecnologia do Ambiente Construído

Avanços no desempenho das construções – pesquisa, inovação e capacitação profissional

12, 13 E 14 DE NOVEMBRO DE 2014 | MACEIÓ | AL

DESEMPENHO DO ASPECTO VISUALIZAÇÃO NA TIPOLOGIA ARQUITETÔNICA DE UNIDADE PENAL ESPINHA DE PEIXE

CARVALHO NETO, Aloisio Batista de; CORREIA, Dayane Alexandre; TENÓRIO FILHO, José Roberto; LEITE, Débora Teixeira Correia; LIMA, Camila Costa; MELO, Hedhyliana Walkyria Rodrigues de; LIMA, Suzann Flávia Cordeiro de¹

UFAL, e-mail: aloisio_carvalho_neto@hotmail.com, UFAL, e-mail: daycorreia_@hotmail.com, UFAL, e-mail: jr.roberto@hotmail.com, UFAL, e-mail: deboratcleite@hotmail.com, UFAL, e-mail: camilacostaa.26@gmail.com, UFAL, e-mail: hedhyliana_rodrigues@hotmail.com, UFAL, e-mail: suzanncordeiro@hotmail.com

RESUMO

Não obstante, o projeto arquitetônico conceber diferentes interpretações espaciais, necessitando-se da contribuição do usuário para ter seu significado complementado, a prática projetual busca prescrever as ações e comportamentos do indivíduo-usuário. Do mesmo modo, o espaço penal pretende, através da tecnologia disciplinar (FOUCALT, 1987), diminuir o potencial criminógeno do preso. As instituições penais, ditas ressocializadoras, ao adotar espaços subdimensionados, insalubres e escondidos, são percebidas como espaços de ilicitude e incerteza. A Teoria do Criminal Prevention Through Environmental Design (CPTED) é fundamentada na importância da visualização dos espaços como estratégia para dificultar a ocorrência do crime. Dentre várias estratégias, a visualização se apresenta como um aspecto a ser observado, como garantia de segurança. O objetivo do presente artigo é analisar critérios formais de configuração de espaços do módulo de vivência, para a elaboração de projetos de Arquitetura Penal, de maneira a atender as Diretrizes Básicas de Arquitetura Penal (Resolução 9/2011, CNCP/MJ). Assim, analisando os projetos tipológicos “poste telegráfico” (CORDEIRO, 2009) permite entender como a visualização de espaços utilizados pelos detentos e pelos agentes penitenciários pode contribuir para prevenção da violência. Os resultados apresentados são parte do resultado final do projeto de pesquisa desenvolvida no Programa de Iniciação Científica (PIBIC) 2012-2013, com título: ESTUDO DAS TIPOLOGIAS ARQUITETÔNICAS DOS MÓDULOS DE VIVÊNCIA COLETIVA DE ESTABELECIMENTOS PENAIS, COMO ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA, no Núcleo de Estudos de Projetos Especiais – NuPES (CNPQ), da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFAL. Para chegar ao resultado apresentado, pesquisou-se bibliografia internacional sobre Arquitetura prisional e teorias do CPTED, além de visitas a campo, com entrevista e captura de imagens. O estudo busca explorar a qualidade projetual no campo da arquitetura penal, contribuindo com a reflexão sobre novas alternativas aos atuais modelos de segurança das penitenciárias, e reforçando que a qualidade projetual influencia diretamente na reinserção social dos reeducandos.

Palavras-chave: Arquitetura Penal; Espaço Defensável; Segurança e Humanização.

ABSTRACT

Nevertheless, the architectural project ideates different spatial interpretations, depending on the user's contribution for a complete understanding of its meaning; design practice seeks to prescribe the actions and behaviors of the individual-user. Similarly, the criminal space aims, through disciplinary technology (Foucault, 1987), decrease the criminological potential of inmimate. Penal institutions once recognized as resocializers by adopting undersized, unhealthy and hidden spaces are perceived as spaces of illegality

¹ Profª orientadora da pesquisa e coordenadora do Núcleo de Projetos Especiais (NuPES-Fau/UFAL)

and uncertainty. The Theory of Criminal Prevention Through Environmental Design (CPTED) is based on the importance of visualization spaces as a strategy to interfere in the occurrence of crime. Among various strategies, viewing appears as an aspect to be noted, as collateral security. The objective of this paper is to analyze formal criteria configuration spaces of the living module, for the drafting of criminal architecture, in ways to meet the Basic Guidelines for Criminal Architecture (Resolution 9/2011 CNPCP / MJ). Thus, analyzing the typological projects "telegraph pole" (CORDEIRO, 2009) allows us to understand how viewing spaces used by the inmates and the prison guards can help to prevent the violence. The results presented are part of the final results of the research project developed at the Scientific Initiation Program (PIBIC) from 2012 to 2013, entitled: STUDY OF ARCHITECTURAL TYPOLOGIES OF COLLECTIVE LIVING MODULES FROM PENAL ESTABLISHMENTS AS STRATEGY FOR PREVENTION OF VIOLENCE, at Nucleus Study of Special Projects - Nupes (CNPq), College of Architecture and Urbanism of UFAL. In order to obtain the results presented, it was researched international literature about prison architecture and theories of CPTED, field visit, and interviews with photos. The study aims to explore the projetual quality in the field of penal architecture, contributing to the debate on new alternatives to current models security prisons, and reinforcing that design quality directly influences the social reintegration of reeducation.

Keywords: Criminal Architecture; Defensible space; Security and Humanization.

1 INTRODUÇÃO

O atual déficit de vagas no sistema prisional brasileiro, cerca de mais de 238 mil vagas (DEPEN/MJ, 2014), ratifica a necessidade da construção de novas unidades prisionais. Pesquisas apontam para a recorrência de partidos arquitetônicos de estabelecimentos penais, e o que se percebe é a repetição de tipologias penais já fartamente utilizadas, ‘repaginadas’ pelo uso cada vez maior de sistemas construtivos pré-fabricados, o que permite a construção em menor tempo. Neste sentido, a reflexão conceitual sobre os aspectos de segurança, e de humanização, aparentemente é inexistente.

Com o presente trabalho, busca-se estabelecer critérios objetivos para uma melhor análise projetual, propendendo à qualidade dos estabelecimentos penais de acordo com as Diretrizes Básicas de Arquitetura Penal (Resolução 9/2011, CNPCP/MJ), com ênfase na tipologia mais recorrente nos levantamentos das unidades penais do Brasil. A análise se fundamenta em conceitos da teoria do Criminal Prevention Through Environmental Design (CPTED), priorizando aspectos da visualização de espaços utilizados pelos detentos e pelos agentes penitenciários, como forma de contribuir para prevenção de conflitos nas unidades prisionais.

As análises aqui apresentadas fazem parte de resultados parciais da pesquisa desenvolvida no Programa de Iniciação Científica (PIBIC) 2012-2013, com título: Estudo das tipologias arquitetônicas dos módulos de vivência coletiva de estabelecimentos penais, como estratégia de prevenção da violência, no Núcleo de Estudos de Projetos Especiais – NUPES (CNPQ), da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFAL.

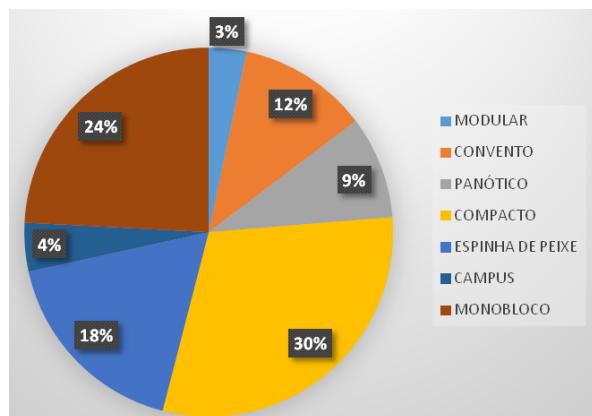
Considera-se que a qualidade projetual proporciona espaços mais seguros e humanizados, e por consequência, têm influência direta na inclusão social dos reeducandos, e consequentemente na segurança de toda a sociedade. Daí a importância de estudos desenvolvidos na área de arquitetura penal.

2 FUNDAMENTAÇÃO

As tipologias arquitetônicas prisionais, no Brasil, podem ser classificadas segundo critérios a) de segurança, do nível mínimo ao máximo, com as supermax e b) de gestão, que são prisões estaduais, federais e prisões público-privadas e prisões híbridas, porém estas classificações não consideram a função e o lugar da prisão na sociedade.

Em análises feitas no banco de projetos arquitetônicos do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça, pôde-se observar grupos de caracteres semelhantes em alguns partidos arquitetônicos. Segundo Cordeiro (2010) identificam-se cinco grupos distintos, os quais ditam padrões arquitetônicos diferenciados, que se consolidaram a partir da década de 60: Poste Telegráfico ou Espinha de Peixe, Panótico, Convento, Compacto e Pavilhonar. A pesquisa identificou, atualmente, em decorrência da utilização de sistemas pré-fabricados, a ocorrência de mais duas tipologias, já consolidadas, em função da quantidade de edifícios construídos, que correspondem a mais de 80 estabelecimentos penais no Brasil.

Gráfico 1 – Tipologias penais mais recorrentes no Brasil

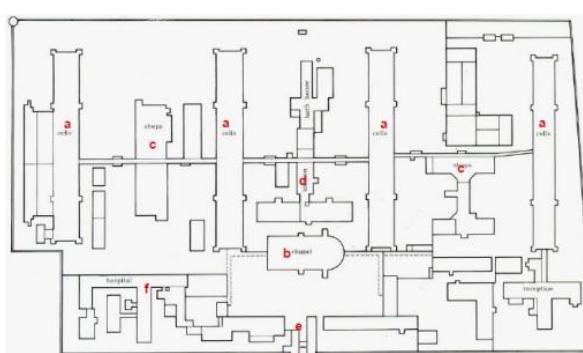


Fonte: PIBIC, 2013-2014

De acordo com a pesquisa aqui apresentada, dentre as tipologias arquitetônicas penais, as mais recorrentes são: compacta (30%), monobloco (24%) e espinha de peixe (18%). Essa última é a configuração que há mais tempo foi empregada na arquitetura penal mundial.

Segundo Viana (2009), a primeira instituição a utilizar o modelo espinha de peixe foi a prisão Wormwood Scrubsm na Inglaterra, em 1874. Enquanto as outras duas tipologias mais usuais, Compacta e Monobloco, são mais recentes (século XX). A tipologia espinha de peixe se configura no modelo “onde existe uma circulação fechada principal e a ela se interligam os diversos módulos, separados entre si, confluindo os fluxos para a circulação” (Cordeiro, 2009. p.82).

Figura 1 - Prisão Wormwood Scrubsm, Inglaterra, 1874



Legenda: a. celas; b. capela; c. área de trabalho; d. cozinha; e. entrada; f. hospital; g. vestiários

Fonte: Viana (2009)

Os edifícios penais têm características e funções próprias e são fundamentais para organizar e qualificar o espaço interno e o seu entorno e podem constituir-se em

referência para os moradores da cidade. Assim, torna-se necessário que os planejadores do espaço busquem levar em consideração os fatores que influenciam sua existência.

Para isso, entende-se ser necessária uma abordagem que se paute na prevenção da criminalidade, enfatizando estratégias e técnicas que permitam explorar as oportunidades no ambiente. Estas estratégias não devem ser independentes uma da outra, e precisam agir em conjunto para usar os atributos físicos de separar os espaços públicos, público-privados e privados, para definir a propriedade, e definir padrões aceitáveis de uso, além de promover oportunidades para a vigilância.

Considera-se que pessoas determinadas a violar a lei tomam essa decisão com base em percepções ambientais de necessidades, avaliação de riscos de serem detidos e demais fatores relacionados. Assim, não basta construir um espaço sem observar contexto em que estará inserido, além dos projetos executivos, os materiais e os cuidados relativos à manutenção e conservação destes.

A arquitetura contra o crime (Crime Prevention Through Environmental Design - CPTED) surgiu na década de 60, nos Estados Unidos, através da proposta de padrões arquitetônicos para melhorar a segurança de conjuntos residenciais (Colquhoun, 1961), considerando conceitos sobre identidade visual e a vigilância natural (Jacobs, 1961), estudos sobre comportamento criminal e ambiente físico (Jeffrey, 1971), teoria do espaço defensável (Newman, 1973), teorias estas aplicadas em cidades dos EUA, onde os índices de violência caíram. No Brasil, a CPTED foi utilizada na cidade do Rio de Janeiro (Amaro, 2006), no combate ao crime, e em Curitiba, embora não estivesse explícito o uso da CPTED, algumas medidas de regulação no Planejamento Urbano apontaram para o aporte de tal teoria na prevenção do crime (Bondaruk, 2007).

Algumas aplicações se adequam às configurações de espaços de reclusão, devido o seu caráter de produção da segurança através da manipulação do espaço. Por exemplo: espaços que facilitem a visualização natural dos ambientes por todos, inclusive entre os próprios presos, uma boa iluminação da circulação e dos acessos, capacidade de alojamento respeitada, layouts de cela estratégicos que não bloqueiem outras medidas e nem desrespeitem o espaço do indivíduo, adequação à territorialidade, materiais resistentes que não permitam nenhum tipo de fabricação de armas, entre outros.

A teoria do CPTED trata da redução da vulnerabilidade do ser humano em determinado espaço, através da sua própria configuração espacial. Felson (1987) analisa três elementos rotineiros para um crime: um provável infrator, um alvo adequado, a ausência de um "manipulador íntimo" (espaço arquitetônico). Áreas de sombra e espaços de conflito podem ser evitados ou amenizados através de um desenho espacial bem elaborado.

3 MÉTODOS

Este estudo compõe parte dos resultados de pesquisa de iniciação científica intitulada Estudo das tipologias arquitetônicas de unidades penais de regime fechado, com o objetivo de identificar as tipologias de arquitetura penal recorrentes no Brasil. Trata-se de um estudo descritivo de partido arquitetônico, observando-se suas peculiaridades projetuais, e como isto influencia diretamente na constituição dos espaços.

Para o levantamento tipológico, houve uma pesquisa em sites de órgãos ligados com os sistema prisional (.gov.br) do Brasil, buscando os seguintes dados: endereço, capacidade de lotação e nível de segurança. É importante salientar que muitas secretarias não disponibilizam os dados por completo. Através dos dados obtidos, buscou-se imagens aéreas dos estabelecimentos penais pelo programa Google Earth. Com estas fotos,

foram construídos quadros-síntese das configurações arquitetônicas, por estado e por região. Este levantamento apontou a tipologia espinha de peixe como a terceira mais utilizada no país, e, portanto, a escolhida para análise deste artigo.

As análises a seguir tem a preocupação em demonstrar situações que ocorrem na tipologia estudada através do olhar da CPTED. Assim, abordar se esta configuração corresponde de maneira satisfatória aos principais eventos de conflito e se, assim, justifica a sua continua utilização na arquitetura penal do país.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os Partidos Arquitetônicos de unidades penais do Brasil apresentam-se generalizados em setorização Pavilhonar, com zoneamento repetido nos estabelecimentos penais do Brasil, com poucas variações: setores interno, intermediário e externo.

A setorização enfatiza critérios de segurança e de racionalidade de deslocamentos da população carcerária, e, no mais das vezes, tende a confluir fluxos distintos inerentes ao funcionamento do estabelecimento.

O programa de necessidades é, em sua completude, disposto em módulos buscando o favorecimento de três aspectos: uma maior facilidade de controle interno, a possibilidade de execução da obra em etapas através do projeto arquitetônico do estabelecimento penal e a criação de condições de ampliação de pavilhões, para minimizar a superlotação.

Nota-se que a organização espacial, genericamente, apresenta poucas diferenças, caracterizando uma padronização e consequente repetição de equívocos projetuais que se refletem no inadequado desempenho das edificações, tanto do ponto de vista funcional e técnico como do ponto de vista de gestão. Geralmente, os edifícios apresentam-se lineares, térreos, tendo em vista as orientações de redução de custos quanto ao nivelamento do terreno e à execução da estrutura física.

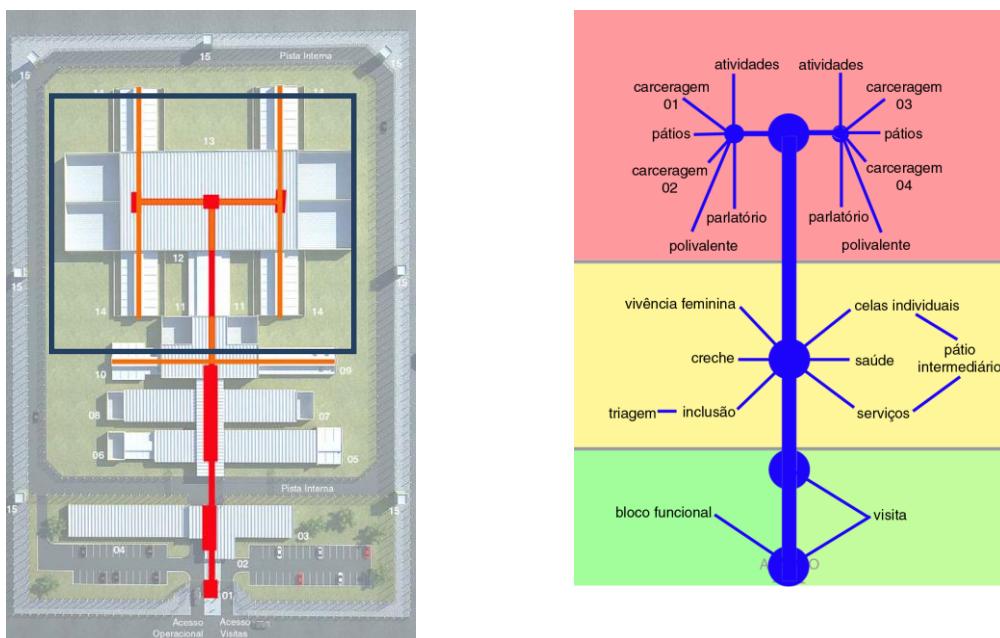
O projeto aqui apresentado refere-se a uma Unidade Penitenciária Mista de Médio Porte, com capacidade projetada entre 384 vagas, destinada ao Regime Fechado, e foi apresentada ao DEPEN/MJ como proposta alternativa para o projeto de Jovens e Adultos proposto pelo DIAAP/DEPEN, em 2007. Foi projetada em 2008, por empresa especializada em construções prisionais e localiza as atividades ditas recuperadoras no setor intermediário, repetindo a concepção focada no fluxograma e na setorização propostos (figuras 2a e 2b).

Este projeto apresenta manutenção dos ambientes de alojamento e atividades de presos concentradas no setor interno, atendendo às sugestões das Diretrizes Básicas para projeto, reforma de ampliação de estabelecimentos prisionais (Resolução 3/2005), mas não atende ao zoneamento sugerido pelas *Diretrizes Básicas para Arquitetura Penal* (BRASIL, 2011). O módulo administrativo localiza-se fora da unidade, conforme caracterizado nos estabelecimentos penais desde a década de 60, enfatizando, mais uma vez, a preocupação com segurança em contraponto ao tratamento do preso, justificado pelo argumento de ‘segurança’.

Em destaque, em cor laranja, a circulação que liga todos os módulos do estabelecimento, obedecendo à setorização sugerida na Resolução 3/2005, e na Resolução 9/2011, ambas do CNPCP².

Figura 2a - Estabelecimento prisional tipologia espinha de peixe, 2008.

Figura 2b - Setorização



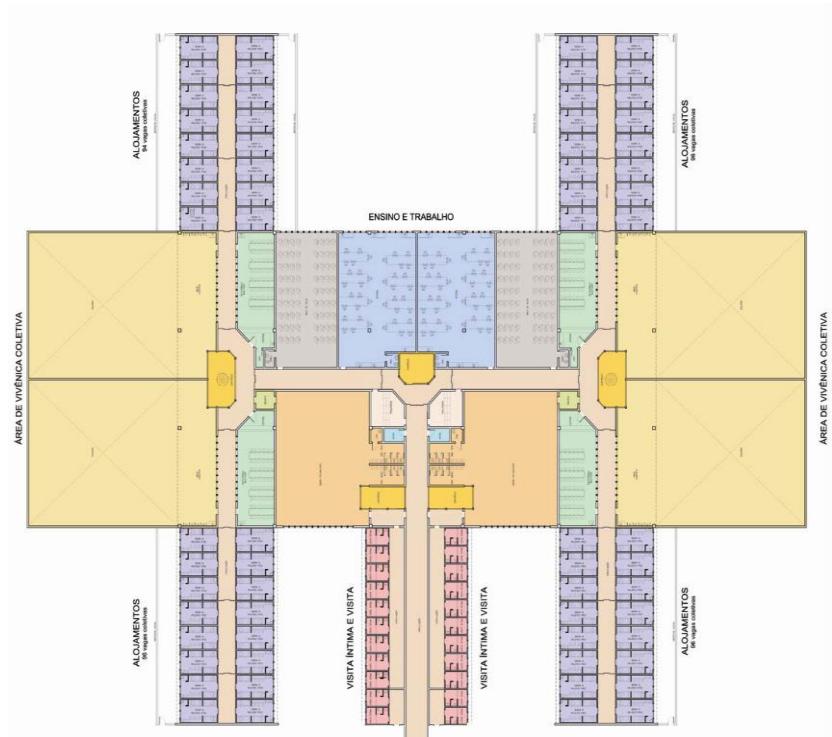
Fonte: ESTECA, GREVEN, 2008.

LEGENDA		
01 Portaria	06 Inclusão e triagem	11 Pátios
02 Acesso	07 Saúde	12 Polivalente
03 Apoio à visita	08 Creche	13 Atividades
04 Funcional	09 Celas individuais masculinas	14 Celas coletivas masculinas
05 Serviços	10 Vivência feminina	

Ao setor interno (vermelho) correspondem os espaços de alojamentos, refeitórios e pátios para banhos de sol, parlatórios, e atividades que se concentrem próximas às celas, objetivando a diminuição da movimentação de presos, considerada como estratégia para o aspecto punitivo da pena; O setor intermediário (amarelo) representa os aspectos considerados por John Howard como “humanizadores” da pena e, portanto, correspondem aos espaços destinados aos atendimentos de saúde, psicológico, jurídico, bem como à ressocialização; O setor externo (v), correspondente a atividades administrativas, apresenta poucas variações nos projetos analisados, permanecendo, no estudo preliminar em questão, localizado fora dos muros de contenção.

² Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.

Figura 3 – Planta baixa do setor interno



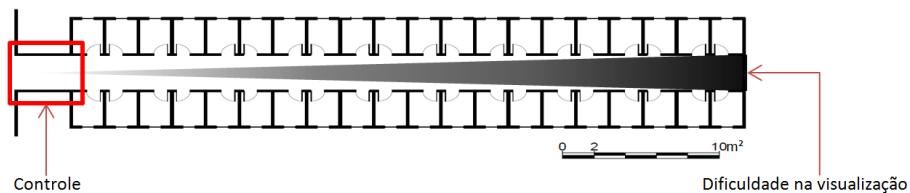
Fonte: ESTECA, GREVEN, 2008.

O módulo de vivência é uma adaptação da tipologia utilizada no século XIX, com corredor central e celas em ambos os lados, e uma sala de controle no início ou no final do corredor, para visualiza-lo por completo.

4.1 Análise do módulo de vivência segundo a CPTED

A sala de controle é o espaço onde o agente pode observar o comportamento do preso enquanto está na cela, ou em alguns casos, no pátio. Na tipologia estudada, de maneira geral, o controle se encontra no início da circulação com celas de ambos os lados.

Figura 4 – Visualização do controle

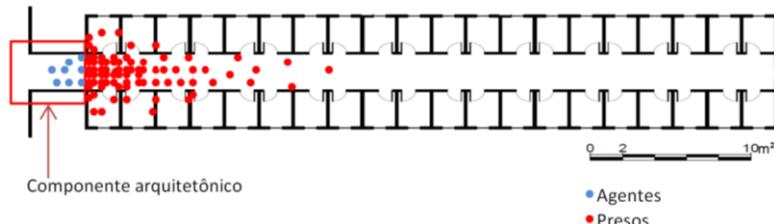


Fonte: Correia (2013)

A localização do controle dificulta a visualização das celas, espaço de permanência dos presos. Por outro lado, facilita a visualização das portas das celas e da circulação. Percebe-se que a depender da extensão linear da circulação, pode ocorrer prejuízos na visualização da mesma, assim como das portas de celas mais distantes, formando-se assim uma área de sombra.

A regulação para a confluência e o direcionamento axial de fluxos, em momentos identificados como de conflito, favorece a uma maior aglomeração de pessoas direcionadas para uma área ou componente arquitetônico (que pode ser a porta de acesso à circulação, por exemplo), constituindo direcionamento inadequado ao controle e, consequentemente, ameaça à segurança dos agentes.

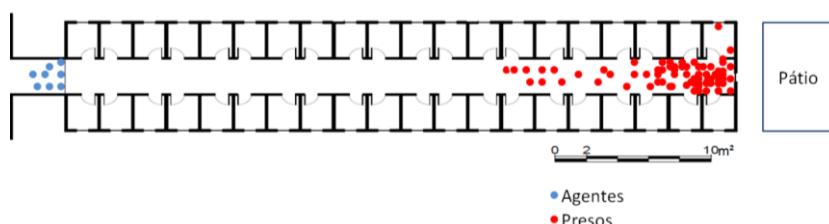
Figura 5 – Situação de conflito



Fonte: Correia (2013)

Em caso de fuga, a dinâmica dos presos pode ser em direção antagônica ao evento anterior, pois o fluxo dos presos visa um lugar distante do controle, longe da visualização dos agentes.

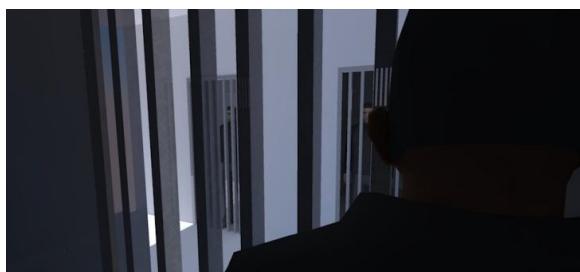
Figura 6 – Situação de fuga



Fonte: Correia (2013)

Não há muita diferença se a circulação dos corredores for a direita, a esquerda, ou central. Porém quando estão apenas de um lado, não permitem nenhuma visualização entre os presos. Isto dificulta o contato entre eles para a realização de atitudes ilícitas, apesar de causar-lhes grande desconforto, pois estes visualizam uma parede todo o tempo que estão na cela. Além disso, as circulações podem conter celas frente a frente ou alternadas entre si.

Figura 7a – Circulação do modelo espinha de peixe com celas frente a frente



Fonte: Carvalho (2013)

Figura 7b – Circulação do modelo espinha de peixe com celas intercaladas



Percebe-se que em ambas as situações o usuário consegue ter contato visual com os demais usuários das celas à frente. Porém na situação com celas frente a frente, os

presos possuem um contato visual maior. Isto facilita comunicações, repasse de artefatos, possíveis planos de fuga, etc.

A circulação ainda pode ser aérea. Como ponto positivo, qualquer cela do módulo pode ser observada constantemente (figura 8a). Porém, uma das dificuldades dessa visualização são os pontos superior e final da cela, pois, nestes, cria-se pontos cegos. Nessa configuração, o preso consegue visualizar o agente enquanto está em ronda (figura 8b).

Figura 8a – Visualização do agente na circulação aérea

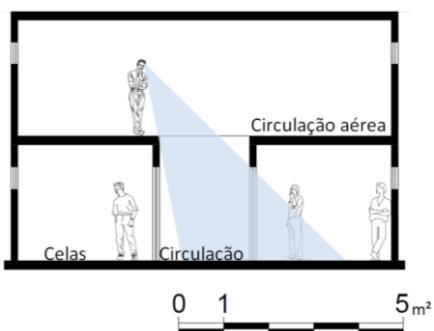
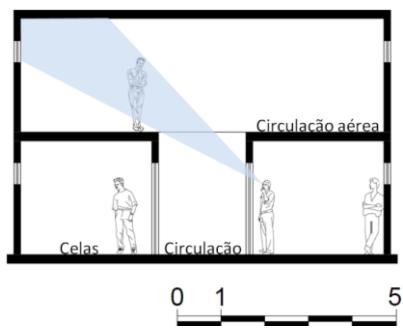


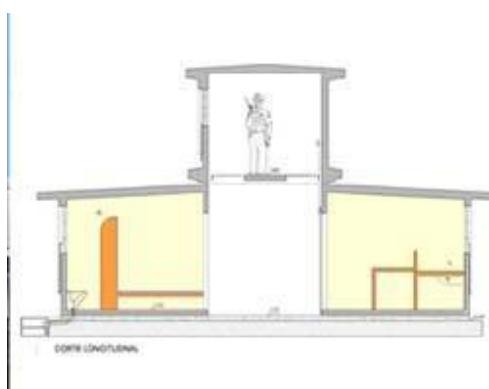
Figura 8b – Visualização do preso na circulação aérea



Fonte: Carvalho (2013)

Variações da circulação aérea têm sido apresentadas por esta empresa, demonstrando que, do ponto de vista de construção industrializada, esta tipologia parece ser mais utilizada, em decorrência da sua modulação, e da sua configuração de posicionamentos de celas, lado a lado, rebatidas a partir de uma circulação central (figura 9). Contudo, a relação de visualização, tal como na figura 8, apresenta os mesmos problemas apresentados, dificultando a vigilância no interior das celas. Além disso, a garantia de que a segurança do agente está preservada na circulação aérea é contestada, uma vez que, em momentos de conflito, o agente é obrigado a descer, sem saber o que está acontecendo no interior das mesmas.

Figura 9a e 9b– Detalhe da circulação aérea.



Fonte: Esteca, Greven, 2008

Neste projeto, as portas das celas são chapadas. Portas de grade possibilitam a visualização completa da cela, já as portas de chapas metálicas, não possibilitam a visualização ou contato direto. Essa é muitas vezes preferível pelo agente para o mínimo de contato com o reeducando, porém, nestes casos é possível que a sensação de

enclausuramento por parte do preso aumente bastante, assim como seu nível de estresse, e a relação preso-agente se torne menos humanizada.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A configuração tipológica espinha de peixe, apresenta problemas quando se discute a possibilidade de segurança tanto dos presos quanto dos agentes penitenciários, considerando como critério a visualização dos espaços. A configuração da circulação central, ao contrário do que se argumenta como maior segurança, vulnerabiliza o agente penitenciário quando está no controle, como também prejudica a proteção dos próprios presos, já que estes quase não são vistos dentro das celas. Quando o controle é feito por circulação aérea, a vulnerabilidade é minimizada, porém é ampliada quando em momentos de conflito.

Os critérios de segurança se sobrepõem aos critérios de ressocialização, no entanto as contradições quanto a estes e os custos da construção do estabelecimento penal inviabilizam o cumprimento do que se adotou como prioridades e procedimentos de execução de obra, ou seja, é impossível assegurar a segurança desejada sem elevar os custos da obra, haja vista maiores áreas de circulações aéreas, dobrando a área de construção dos estabelecimentos penais, para garantir segurança a um dos atores.

Esta tipologia, portanto, apesar de sua grande utilização, apresenta deficiências básicas na configuração espacial, quando analisada através da visualização. Requerendo alguma reflexão sobre a continuidade de sua construção.

REFERÊNCIAS

- AMARO, M. A. Arquitetura contra o crime: prevenção do crime através da arquitetura ambiental. Rio de Janeiro: Marcos Antônio Amaro, 2006.
- BONDARUK, Roberson. **A prevenção do crime através do desenho urbano.** Curitiba: Edição do Autor, 2007.
- BRASIL. **Resolução nº09, de 18 de novembro de 2011,** Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, Ministério da Justiça, 2011.
- CORDEIRO, Suzann. **Até quando faremos relicários? A Função Social do Espaço Penitenciário. 2ª edição revisada e ampliada.** Maceió: EDUFAL, 2010.
- COZENS, Paul. **Design out crime: from evidence to action.** Sydney: Instituto de Criminologia da Austrália, 2005.
- ESTECA, A., GREVEN, H.A. **O desenvolvimento de novas propostas e tecnologias para o espaço penitenciário.** Congresso Nacional de Segurança Pública, CONNASP, 2008.
- GEASON, S.; WILSON P. R. **Crime prevention: theory and practice.** Camberra: Instituto de Criminologia da Austrália, 1988.
- JACOBS, Jane. **Morte e vida de grandes cidades.** São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- NEWMAN, Oscar. **Defensible space: crime prevention through urban design.** New York - EUA: Collier Books, 1973.
- VIANA, L. Q. **A contribuição da arquitetura na concepção de edificações penais no Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Dissertação de Mestrado, 2009.